



Relatório Quadrimestral da Auditoria Interna

Setembro a Dezembro/2025

SUMÁRIO

1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT	3
1.1 Dos serviços de auditoria	3
1.2 Da gestão interna e obrigações normativas: atividades contínuas e permanentes	4
2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE	4
2.1 Estrutura funcional da unidade	5
3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA: ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA.....	5
3.1 – Recomendações/Determinações/Cientificações do TCU	5
3.2 – Recomendações e Trilhas de Pessoal CGU.....	6
3.3 – Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas.....	8
4. REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES	10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA AUDITORIA INTERNA – setembro a dezembro/2025

O presente relatório tem por objetivo apresentar ao Conselho de Administração Superior (Consad) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) o desempenho da unidade de Auditoria Interna (Audin) no período de setembro a dezembro de 2025 no que diz respeito ao cumprimento das ações do Plano Anual de Auditoria (Paint) do exercício 2025 e a suficiência dos recursos disponíveis para a unidade, em atendimento ao art. 18, inciso V, do Regimento Interno da Audin.

Neste relatório, também estão relacionadas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Audin pendentes de implementação.

1. DESEMPENHO DA AUDITORIA INTERNA RELATIVAMENTE AO CUMPRIMENTO DO PAINT

Com o encerramento do exercício 2025, a execução do Paint/25 alcançou 90% do planejamento no último quadrimestre de 2025.

1.1 Dos serviços de auditoria

Das seis ações de auditoria previstas, cinco foram finalizadas com emissão de relatório e pareceres que estão disponíveis na página da unidade e apenas uma ação está em execução com previsão de finalização em 2026.

Quadro 1 – Desempenho da Audin/Paint 2025 – Serviços de Auditoria

Objeto	Objetivo da auditoria	Situação
Acompanhamento acadêmico (PSE e cotas)	Avaliar o acompanhamento acadêmico (PSE e cotas) gerido pela Nu-gepe vinculado à Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas – DPEAA (PROGES)	Finalizada
Plano de Integridade	Prestar consultoria à Administração Superior no Programa de Integridade	Finalizada
Processo Seletivo de Professor Substituto	Avaliar os aspectos legais dos instrumentos e dos procedimentos de controle dos processos seletivos de professor substituto	Finalizada
Aumento da evasão e/ou permanência (retenção)	Avaliar o índice de evasão e/ou permanência na Ufopa	Em execução
Política de Gestão de Risco	Assessorar na implementação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa	Finalizada
Política de Gestão de Risco	Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)/Sinfra	Finalizada

Fonte: Paint/2025.

Com a adesão ao sistema e-CGU para realização dos serviços de auditoria, a equipe pôde realizar os serviços de forma mais padronizada e alinhada ao órgão de controle interno. Ainda não foi possível expandir a utilização do sistema para as demais unidades da Ufopa, pois a equipe da Audin está fase de adaptação, ambientação e ajustes para poder realizar um treinamento com as unidades que serão auditadas em 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

1.2 Da gestão interna e obrigações normativas: atividades contínuas e permanentes

Das 10 atividades contínuas e permanentes previstas pela Audin, em atendimento aos normativos dos órgãos de controle interno e externo, a execução alcançou os 100% no último quadrimestre de 2025.

Quadro 2 – Desempenho da Audin/Paint 2025 – Atividades Contínuas e permanentes

Objeto	Objetivo da auditoria	Situação
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2024	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente	Finalizada
Parecer da Audin no Relatório de Gestão	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa.	Finalizada
Gestão	Supervisão e gestão dos recursos (humanos e administrativos)	Finalizada
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria)	Finalizada
Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros provenientes das ações da Audin	Finalizada
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2026)	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em 2026	Finalizada
Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas	Finalizada
Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	Finalizada
Capacitação da Equipe	Participação em cursos de capacitação	Finalizada
Demandas extraordinárias	Reserva técnica para demandas extraordinárias	Finalizada

Fonte: Paint/2025.

2. SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS DESTINADOS À UNIDADE

Em abril/2025, a Audin saiu do espaço localizado no 2º piso do BMT II e passou a utilizar a sala anexa a Procuradoria Jurídica no 4º piso, sala 443. O espaço físico da Audin fica disponível aos servidores do setor para as demandas que exigirem o comparecimento à unidade, conforme determinação das chefias, o contato e a solicitação de demanda, observando o determinado na normativa interna da Ufopa sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

A Audin por ser órgão suplementar vinculado a Reitoria não dispõe de orçamento próprio. No último quadrimestre de 2025, não houve dispêndio de recurso pela Audin. O total de despesa realizada no exercício 2025 para o cumprimento das capacitações dos servidores da unidade foi de R\$ 20.151,58 (diárias e passagens).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

2.1 Estrutura funcional da unidade

A estrutura funcional da unidade está definida no artigo 11 do seu Regimento Interno aprovado em 2019 pelo Conselho Universitário (Consun), conforme abaixo:

- I. Auditor-chefe;
- II. Coordenação de Planejamento e Execução de Auditoria;
- III. Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento;
- IV. Secretaria Administrativa.

Desde a vigência do Regimento Interno da Audin (2019) a estrutura acima não está sendo cumprida pela Alta Administração. As retribuições as coordenações continuaram em 2025 com FG-4 e a chefia da unidade com FG-1, e de acordo com o regimento devem ser FG-1 e CD-4 respectivamente. Foram feitas duas reuniões em 2025 com a Alta Administração para tratar do assunto e a mesma informou que está aguardando receber as devidas retribuições do Ministério da Educação (MEC), sem a garantia de que em 2026 será realizada a devida retribuição as responsabilidades assumidas.

3. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO PELA UFOPA: ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

As informações abaixo demonstram a situação da Ufopa no 3º quadrimestre de 2025 e na finalização do exercício. A Audin emite periodicamente ofícios e realiza reuniões com as unidades responsáveis pelas recomendações com o objetivo de tentar diminuir a quantidade de recomendações com a sua implementação e de fazer cumprir a IN nº 3 de 9 de junho de 2017 da CGU, que em seu item 176 do anexo expressa que a responsabilidade pelo não atendimento das recomendações é da Alta Administração, e caso esta decida não realizar nenhuma ação de implementação, cabe-lhe aceitar formalmente o risco associado.

3.1 – Recomendações/Determinações/Cientificações do TCU

Em consulta realizada ao sistema Conecta-TCU¹ em 19.01.2026, foi identificado que a Ufopa possui três acórdãos na condição de pendente de manifestação pela Ufopa, um aguardando análise pelo tribunal e outros dois com prazo vencido, conforme relação abaixo:

Pendentes de informação pela Ufopa

- **Acórdão 4630/2018-2C**: referente à Prestação de Contas Ordinária de Universidade Federal do Oeste do Pará relativa ao Exercício Financeiro de 2015, com uma recomendação na condição de pendente de informação pela Ufopa.

- **Acórdão 1943/2018-PL**: referente à auditoria para verificar o cumprimento, pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) localizadas na Região Norte, dos requisitos de transparência ativa e de transparência passiva previstos na Lei de Acesso à Informação (LAI), com uma recomendação na condição de pendente de informação pela Ufopa.

- **Acórdão 1372/2025-PL**: referente à fiscalização sobre a implementação dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na União, com uma recomendação na condição de pendente de informação pela Ufopa.

Aguardando análise do TCU

¹ O Conecta-TCU é um canal de comunicação entre o Tribunal de Contas da União e a administração pública para organizar e centralizar o conteúdo da Casa dirigido a gestores de órgãos e entidades, tendo como objetivo principal facilitar ao gestor, de modo que conheça e cumpra as determinações do TCU, bem como, contribuir para o aperfeiçoamento da administração pública. Disponível em <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

- **Acórdão 2281/2024-PL:** Referente à auditoria operacional que teve por objetivo avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com 12 recomendações na condição de aguardando análise do TCU.

Prazo vencido

- **Acórdão 1227/2025-PL:** referente à auditoria operacional nos sistemas e práticas de prevenção e combate ao assédio nas Universidades Federais. Este acórdão emitiu duas determinações, com prazo de 180 dias para manifestação pela Ufopa, uma está aguardando análise do TCU, devido a Ufopa já ter enviado a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e a outra, aguardando resposta da Ufopa cujo **prazo para envio de manifestação findou em 09.12.2025.**

- **Acórdão 2387/2024-PL:** referente à auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar os controles de cibersegurança e de segurança da informação implementados pelas organizações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp). **Este acórdão emitiu duas recomendações com prazo de 180 dias para apresentação de manifestação, que findou em 02.07.2025, conforme Ofício 53189/2024-TCU/Seproc, de 19.11.2024.**

As determinações, recomendações e certificações, seus prazos de atendimento e status estão discriminadas no **ANEXO 1**, disponível no link: <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/afGZAp39zbgafxD>>.

Figura 1 – Determinações, Recomendações e Certificações do TCU para a Ufopa.



Fonte: Conecta TCU, em 19.01.2026.

3.2 – Recomendações e Trilhas de Pessoal CGU

Em consulta ao e-CGU² realizada em 19.01.2026, constatou-se que as oito tarefas que **tiveram suas análises concluídas pela CGU** em 04.06.2025 sem emissão de recomendação ainda não foram concluídas no sistema.

A tarefa 1569626 foi considerada implementada parcialmente após análise das respostas e evidências apresentadas. Para esta tarefa, no dia 11.12.2025 a CGU retirou do

² O e-CGU é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU). Disponível em <https://ecgu.cgu.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

monitoramento as recomendações: D3, D4 D7, D8, D9, D10, D11, que constavam no 2º quadrimestre de 2025. A decisão sobre a continuidade, o ritmo ou a eventual descontinuação da implementação destas ficará a critério da Gestão, em função da aplicabilidade e/ou alinhamento com as prioridades e recursos disponíveis. As demais recomendações (E2, D5, D12 e D13) permanecem em monitoramento com prazo de resposta até 31.3.2026, para que a Ufopa atualize as providências adotadas.

A tarefa 798940 foi considerada atendida, tendo em vista que após reunião da Ufopa com a CGU, foi criada uma comissão para tratar do assunto referente à flexibilização de horário na universidade e como resultado foi criada nova resolução. As tarefas estão abaixo identificadas:

Quadro 3 – Situação das Recomendações junto à CGU

TAREFA	OBJETO	SITUAÇÃO
1062643	Análise de Conformidade do Plano de Integridade	Análise concluída
1062629	Análise de Conformidade dos Riscos para a Integridade	Análise concluída
1062627	Análises de Conformidade da Área responsável pela condução de Processos Disciplinares	Análise concluída
1062613	Análise de Conformidade do Fluxo de Tratamento de Denúncias	Análise concluída
1062609	Análise de Conformidade de Conflito de Interesses	Análise concluída
1062605	Análise de Conformidade da Comissão de Ética	Análise concluída
1062601	Análise de Conformidade do Fluxo de Nepotismo	Análise concluída
1062590	Análise de Conformidade da UGI	Análise concluída
1569626	Relatório de Avaliação nº 817023: Apresentar plano de implementação das ações estruturantes e direcionadas: E2, D5, D12 e D13.	Atualizar as providências adotadas
798940	Relatório de Auditoria 201800628, Constatação: Inoperância da comissão de análise da flexibilização de carga horária.	Recomendação atendida

Fonte: e-CGU, em 19.01.2026.

Para as trilhas de pessoal a situação de cada tarefa é a seguinte:

Quadro 4 – Situação das Trilhas de Pessoal junto à CGU

TRILHA	TÍTULO	SITUAÇÃO
1238918	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1238917	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1238903	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1574891	Apurar a regularidade nos cálculos e pagamentos de aposentadoria e pensão com base na média de 80% das maiores remunerações, nos casos onde houve averbação de tempo de serviço.	Em análise pela Ufopa (com prazo vencido para manifestação)
1854429	Apurar possíveis irregularidades no pagamento de assistência à saúde quanto a dependentes irregulares do (a) servidor (a)	Em conferência de reposição ao erário
1238911	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Concluída
1238908	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do	Concluída



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

	Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	
1238920	Apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes	Concluída

Fonte: e-CGU, em 19.01.2026.

Todas as recomendações, manifestações encaminhadas, análises realizadas e situação atual, encontram-se discriminadas no **ANEXO 2**, disponível no link: <<https://nuvem.ufopa.edu.br/s/afGZAp39zbgafxD>>.

3.3 – Recomendações da Audin para as Unidades Auditadas

Na Tabela 1, consta a quantidade de recomendações em monitoramento por Unidade Auditada e objeto.

Tabela 1 – Recomendações em monitoramento por Unidade Auditada

RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	OBJETO	QTE. RECOMENDAÇÕES
01/2019	Proad/CTrans	Contrato 12/2015	03
03/2019	Biblioteca	Infraestrutura e aquisição de livros	11
NA 01/2019	Reitoria	Flexibilização de jornada de trabalho	02
01/2020	Proges	Auxílio estudantil	03
01/2021	CGPRITS	PNAES	01
01/2022	Reitoria	Processo eletrônico	01
02/2022	Progep	Jornada de trabalho do servidor técnico administrativo	05
03/2022	Reitoria/Proges (Nuaces)	Promoção da Acessibilidade pela Ufopa	01
01/2023	ICS, IEG e Cobi	Avaliação do cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	03
02/2023	Procce	Atividades de Extensão	08
03/2023	Proad, RIDH, Fiam	Fundações de Apoio	05
01/2024	Unidades acadêmicas (Institutos e Campi)	Auxílios estudantis	07
01/2025	Proges	Acompanhamento Pedagógico	09
02/2025	Progep	Processo Seletivo Professor Substituto	03
CA 02/2025	Reitoria e CGIRC	Política de Gestão de Riscos da Ufopa	04
CA 03/2025	Sinfra/AGE	Formalização do Plano de Gestão de Risco da Assessoria de Gestão de Espaços (AGE)	04
TOTAL			70

Fonte: Auditoria Interna

O controle do monitoramento das recomendações no 3º quadrimestre e no exercício de 2025 foi feito por meio de planilhas do Excel devido a Audin não dispor de sistema próprio. Com a adesão ao sistema e-CGU da CGU, o monitoramento será migrado para o sistema, o que exigirá das unidades auditadas a designação de uma pessoa responsável para o acompanhamento e atendimento das demandas.

A análise do atendimento da recomendação é feito pela Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento da Audin, após o recebimento do plano de ação. (respostas e documentação comprobatória). Durante o quadrimestre e ao longo do exercício foram



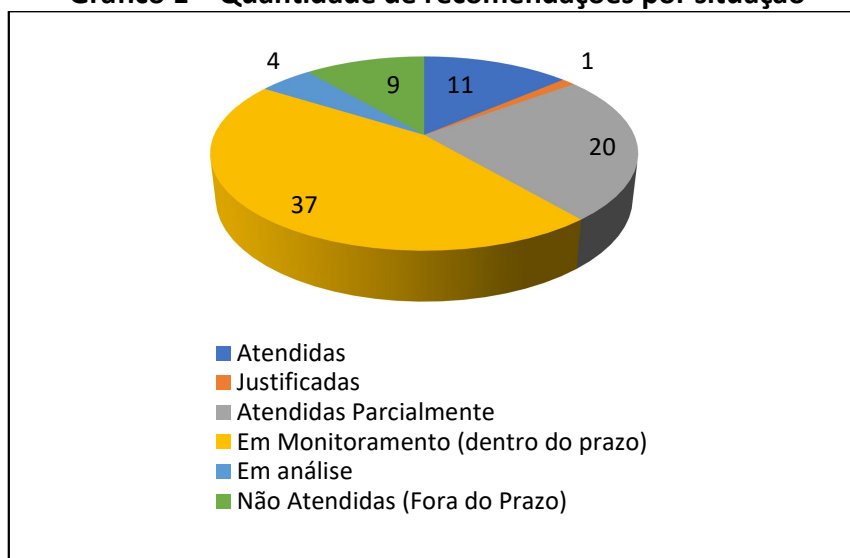
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

emitidos Relatório de Monitoramento às unidades auditadas informando sobre o status de cada recomendação (estágio de implementação e o prazo). As recomendações podem ser classificadas da seguinte forma:

- ✓ **Atendida:** A Unidade Auditada realizou as ações necessárias e encaminhou os documentos comprobatórios ou foi verificado o atendimento da recomendação.
- ✓ **Atendida parcialmente:** A Unidade Auditada está realizando ou realizou parte das ações necessárias para o atendimento da recomendação.
- ✓ **Não atendida:** A Unidade Auditada não se manifestou, embora já tenha encaminhado plano de ação informando as medidas a serem adotadas, ou ainda, se manifestou contrária e não atendeu a recomendação, nem justificou a omissão.
- ✓ **Não atendida, mas justificada:** A Unidade Auditada não atendeu a recomendação, mas apresentou justificativa que foram consideradas satisfatórias pela Unidade de Auditoria.
- ✓ **Em monitoramento:** A Unidade de Auditoria ainda não teve ciência da manifestação da Unidade Auditada quanto ao atendimento da recomendação, uma vez que a recomendação se encontra no prazo para atendimento, ou ainda, o prazo para implementação foi prorrogado considerando as manifestações apresentadas pela Unidade Auditada.
- ✓ **Baixada:** A recomendação foi baixada por perda do objeto, não sendo possível seu atendimento pela Unidade Auditada ou a Unidade Auditada assume os riscos pela não implementação.
- ✓ **Em análise:** A Unidade Auditada afirmou que atendeu a recomendação, mas não apresentou documento comprobatório, ou é necessária uma visita *in loco* para confirmar o atendimento ou não da recomendação.

No monitoramento anterior (2º quadrimestre), havia 78 recomendações em monitoramento (dentro do prazo e fora do prazo). Destas, 11 foram atendidas no monitoramento de setembro a dezembro e uma foi justificada. Com a finalização do Parecer de Consultoria 03/2025, foram acrescentadas quatro recomendações, totalizando 70 recomendações para serem monitoradas.

Gráfico 1 – Quantidade de recomendações por situação

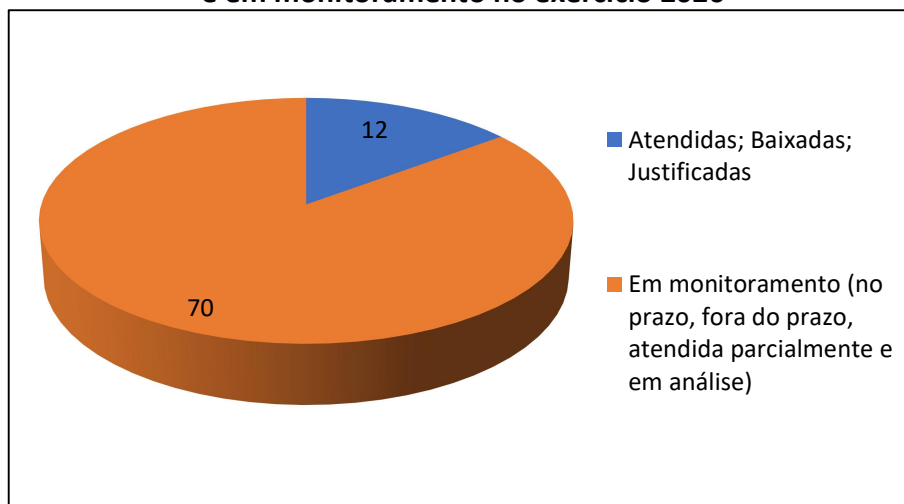


Fonte: Auditoria Interna



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA

Gráfico 2 – Quantidade de recomendações atendidas no período de setembro a dezembro e em monitoramento no exercício 2026



Fonte: Auditoria Interna

4. REPRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO SOBRE AS RECOMENDAÇÕES

A Audin encontra dificuldades para o acompanhamento da implementação das recomendações devido ao não encaminhamento de informações pelas unidades auditadas em tempo definido nos ofícios e/ou planos de ação, sendo necessário por vezes reiterar o pedido. Esses atrasos e a ausência de manifestação fazem com que a equipe da Audin demande de mais tempo no acompanhamento do atendimento das recomendações, com isso, o objetivo principal do trabalho de auditoria, que é agregar valor a gestão, pode não ser cumprido. A equipe de monitoramento está sempre disponível para reunir com as unidades e encontrar a melhor forma e prazo para atendimento da demanda.

Devido o não atendimento dos ofícios de monitoramento, foi emitido pela Reitoria, em 29.3.2021, o Memorando circular 23/2021 informando que as unidades auditadas devem apresentar manifestação quanto às recomendações, ainda assim, informamos que **não obtivemos retorno nos seguintes encaminhamentos:**

- ✓ Ofício 137/2025 – solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Auditoria nº 03/2022 à Superintendência de Infraestrutura (Sinfra);
- ✓ Ofício 141/2025 – solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento do Relatório de Auditoria nº 01/2022 ao Centro de Informação e Comunicação (CTIC);
- ✓ Ofício 143/2025 – solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento Relatório de Auditoria 02/2022 a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep); e
- ✓ Ofício 149/2025 – solicitando informações quanto à implementação das recomendações pendentes de atendimento dos Relatórios nº 01/2023, 02/2023, 03/2023 e NA 01/2019 ao Gabinete da Reitoria.

Todas as recomendações emitidas no exercício 2025, bem como, o servidor responsável pela implementação, o prazo para atendimento informado pela Unidade Auditada, os encaminhamentos dados pelos gestores na última manifestação e o status da recomendação com a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

análise da Audin, encontram-se no **ANEXO 3**. As recomendações pendentes de atendimento dos exercícios anteriores (2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024) estão no **ANEXO 4**, disponíveis no link: < <https://nuvem.ufopa.edu.br/s/afGZAp39zbgafxD->>.

Santarém, 21 de janeiro de 2026.

Lilian da C P da Costa Picanço
Coordenadora de Monitoramento e Acompanhamento
Portaria nº 616, de 13.11.2017.

Jordane Oliveira Da Silva
Auditora chefe
Portaria nº 37, de 07.02.2025.